



OFÍCIO

Nº 32/SEMPOG - DPLO/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de março de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO

NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.451/2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 248.00,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS), POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura de despesa no valor de R\$ 248.00,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da AÇÃO: 2.058 - MELHORIAS DAS VIAS VICINAIS - REC. PRÓPRIO, para cobertura de despesa com aquisição de combustíveis e demais materiais de consumo indispensáveis para manutenção e operacionalização da frota de máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras, utilizada para conservação e melhorias das estradas vicinais, sendo de dotação orçamentária cedida pelas Unidades Orçamentárias:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO - R\$ 52.000,00

02.002 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - R\$ 40.000,00

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO - R\$ 70.000,00

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - R\$ 31.000,00

02.006 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - R\$ 25.000,00

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO - R\$ 30.000,00.

Onde os trabalhos de MELHORIAS DAS VIAS VICINAIS são de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2*-8 em **06/03/2026 16:57:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16K6.8A57.505K.851H.2026**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.09A.4B8** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 32/SEMPOG - DPLO/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7*-9, em **06/03/2026 16:42:34**, contendo 292 palavras.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Código de Autenticidade deste Documento: 16V8.7442.5347.448Z.4165

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de março de 2026.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 248.000,00 (CETNO E QUARENTA E OITO MIL REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2026, no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da AÇÃO: 2.058 - MELHORIAS DAS VIAS VICINAIS - REC. PRÓPRIO, para cobertura de despesa com aquisição de combustíveis e demais materiais de consumo indispensáveis para manutenção e operacionalização da frota de máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras, utilizada para conservação e melhorias das estradas vicinais, sendo de dotação orçamentária cedida pelas Unidades Orçamentárias:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO - R\$ 52.000,00
02.002 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - R\$ 40.000,00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO - R\$ 70.000,00
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - R\$ 31.000,00
02.006 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - R\$ 25.000,00
02.008 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO - R\$ 30.000,00.

Considerando que os trabalhos de MELHORIAS DAS VIAS VICINAIS, conta com a ampliação das frentes de trabalho e a necessidade de intervenções emergenciais em diversos trechos rurais impactaram diretamente no consumo de materiais e combustíveis, superando a estimativa inicial de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2- *8 em **06/03/2026 16:57:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16U8.2757.0059.716K.5223**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Informações do Documento

ID do Documento: **2.09A.37B** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-9 , em **06/03/2026 16:37:49**, contendo 333 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16H3.1737.3493.Z503.2350

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.451/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de março de 2026.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 248.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) por anulação de dotação destinados a suplementar a dotação orçamentária da Unidade Orçamentária: 02.007, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - R\$ 248.000,00

Programa: 15 - INFRAESTRUTURA VIAS VICINAIS

26.782.0015.2058 – 191 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 248.000,00

VALOR DO CRÉDITO R\$: 248.000,00

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2026, conforme se discrimina.

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO - R\$ 52.000,00

Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.0002.2003 – 12 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 20.000,00

04.122.0002.2004 – 15 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 5.000,00

04.122.0002.2004 – 16 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 15.000,00

04.122.0002.2004 – 18 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 2.000,00

04.122.0002.2004 – 22 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 10.000,00

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.002 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - R\$ 40.000,00

Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

20.122.0002.2009 – 33 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS





– 30.000,00

20.122.0002.2009 – 35 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

– 10.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO - R\$ 70.000,00

Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

27.122.0002.2038 – 108 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
– 20.000,00

27.122.0002.2038 – 109 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
– 10.000,00

Programa: 14 - CIDADE BONITA

13.392.0012.2039 – 116 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
– 30.000,00

2781200122041 – 121 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
– 10.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - R\$ 31.000,00

Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.123.0002.2044 – 139 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
– 10.000,00

04.123.0002.2044 – 140 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
– 10.000,00

04.123.0002.2044 – 141 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
– 1.000,00

Programa: 13 - DESENVOLVIMENTO SE FAZ COM IMPOSTO PAGO

04.129.0013.2047 – 158 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
– 10.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.006 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - R\$ 25.000,00

Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.0002.2048 – 162 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
– 5.000,00

Programa: 14 - CIDADE BONITA

15.451.0014.2053 – 184 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
– 20.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.008 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO - R\$ 30.000,00

Programa: 16 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ID: 2.09A.2DC, REGINA CELIA SCARPATI(06/03/2026 16:12:23) Palavras:933

Cód. Autenticidade: 16U5.2U12.8232.Z84U.6438 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



04.121.0016.2060 – 196 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 10.000,00
04.121.0016.2060 – 197 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 10.000,00
04.121.0016.2060 – 199 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 10.000,00

VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO R\$: 248.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2180, de 30 de dezembro de 2025, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **06/03/2026 16:18:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16K3.6X18.147Z.E07R.1024**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.09A.2DC** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.451/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **06/03/2026 16:12:23**, contendo 933 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16U5.2U12.8232.Z84U.6438

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

OFÍCIO

Nº 13/SEMOB/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 02 de março de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal
Alto Alegre dos Parecis – RO

Assunto: Solicitação de Disponibilização de Dotação Orçamentária – Projeto de Atividade “Melhorias das Vias Vicinais”

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em observância às atribuições desta Secretaria Municipal de Obras e considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de manutenção da malha viária rural, vimos por meio deste solicitar a complementação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)**, vinculada ao **Projeto de Atividade: 2058 - Melhorias das Vias Vicinais – Recursos Próprios**, no **Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 , Ficha 191 - Material de Consumo**.

O referido montante é necessário para custear despesas relacionadas à manutenção e operacionalização das **máquinas pesadas pertencentes à frota municipal**, bem como à aquisição de **combustíveis e demais materiais de consumo indispensáveis à execução dos serviços de recuperação, conservação e melhorias das estradas vicinais**. A ampliação das frentes de trabalho e a necessidade de intervenções emergenciais em diversos trechos rurais impactaram diretamente no consumo de materiais e combustíveis, superando a estimativa inicial.

Destaca-se que a adequada manutenção das vias rurais é medida essencial para garantir a trafegabilidade, assegurar o escoamento da produção agrícola, viabilizar o transporte escolar e promover o acesso da população aos serviços públicos, configurando-se como ação de relevante interesse coletivo.

Diante do exposto, solicitamos a autorização para alocação do valor acima mencionado na respectiva dotação orçamentária, a fim de possibilitar a adoção dos procedimentos administrativos subsequentes, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e responsabilidade fiscal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Edilson Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Obras

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDILSON PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 624.56*. **2- *2 em **02/03/2026 10:49:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10E6.6849.0492.H148.4217**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.078.8A1** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 13/SEMOB/2026**

Elaborado por **THAIS SILVA LEMES**, CPF: 020.54*. **2- *6 , em **02/03/2026 10:49:00**, contendo 286 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **10E5.8949.800R.Z064.8460**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 2.078.8A1, THAIS SILVA LEMES(02/03/2026 10:49:00) Palavras:286
Cód. Autenticidade: 10E5.8949.800R.Z064.8460 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



MEMORANDO

Nº 76/GAB/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 02 de março de 2026.

Do: Gabinete do Prefeito.

Para: Secretaria Municipal de Obras

ILMO. SENHOR
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RONDÔNIA

Assunto: Em Atenção ao ID: 2.078.8A1 solicitação de CEDÊNCIA de dotação orçamentária.

Sirvo-me do presente, em atenção ao ID: 2.078.8A1 – Memorando que solicita a **cedência de dotação orçamentária no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)**, destinada ao reforço de dotação para cobertura de despesas com **materiais de consumo**, visando atender às demandas e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Ressalta-se que a Secretaria gestora não dispõe, no momento, de saldo orçamentário suficiente para honrar as despesas correntes, especialmente aquelas relacionadas à aquisição de **peças e combustível**, itens indispensáveis para a manutenção da frota e execução dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a suplementação solicitada mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, evitando a paralisação das atividades operacionais desta Secretaria.

Diante do exposto, informo que o valor solicitado será CEDIDO PARCIALMENTE na ordem de R \$ 52.000,00 (Cinquenta e dois Mil Reais), e será ANULADO da funcional programática e categoria econômica, especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Valor R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.001	GABINETE DO PREFEITO			
Func. Prog.	2003	AQUIS. DE MOB. E ELETRONICOS - GABINETE			
Categ. Econ.	4.4.90.52.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	1.500.0000.0000	20.000,00
Valor por ação				R\$	20.000,00
Func. Prog.	2004	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO- GABINETE			
Categ. Econ.	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15	1.500.0000.0000	5.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16	1.500.0000.0000	15.000,00
Categ. Econ.	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	18	1.500.0000.0000	2.000,00
Valor por ação				R\$	22.000,00
Func. Prog.	2006	AQUIS. DE MOB. E ELETRONICOS – CONSELHO TUTELAR			
Categ. Econ.	4.4.90.52.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22	1.500.0000.0000	10.000,00
Valor por ação				R\$	10.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO.				R\$	52.000,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Claudemir Gomes dos Santos





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br

Chefe de Gabinete



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS - CHEFIA DE GABINETE**, CPF: 264.55*. **8-*8 em **02/03/2026 13:43:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13V0.2243.6317.6872.8054**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.07C.D75** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 76/GAB/2026**

Elaborado por **EMANUELLY VITÓRIA DA SILVA REIS**, CPF: 053.50*. **2-*4, em **02/03/2026 13:43:12**, contendo 341 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1312.4443.7128.K25Z.3214

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

MEMORANDO

Nº 57/SEMAGRI/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 02 de março de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Para: Secretaria Municipal de Obras

ILMO. SENHOR
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RONDÔNIA

Assunto: Em Atenção ao ID. 20788A1 solicitação de CEDÊNCIA de dotação orçamentária.

Sirvo-me do presente, em atenção ao ID 20788A1 – Memorando que solicita a **cedência de dotação orçamentária no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)**, destinada ao reforço de dotação para cobertura de despesas com **materiais de consumo**, visando atender às demandas e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Ressalta-se que a Secretaria gestora não dispõe, no momento, de saldo orçamentário suficiente para honrar as despesas correntes, especialmente aquelas relacionadas à aquisição de **peças e combustível**, itens indispensáveis para a manutenção da frota e execução dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a suplementação solicitada mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, evitando a paralisação das atividades operacionais desta Secretaria.

Diante do exposto, informo que o valor solicitado será CEDIDO PARCIALMENTE na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta Mil Reais), e será ANULADO da funcional programática e categoria econômica, especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Valor R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Func. Prog.	2009	Gestão de Apoio Administrativo - SEMAGRI			
Categ. Econ.	33.90.39.00	Outros Serviço de Terceiros -PJ	33	1.500.0000.0000	30.000,00
Categ. Econ.	33.90.51.00	Obras e Instalações	35	1.500.0000.0000	10.000,00
Valor por ação				R\$	40.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO.				R\$	40.000,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Leonardo Nascimento Mariano
Secretário de Agricultura

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LEONARDO NASCIMENTO MARIANO**, CPF: 030.54*.**2-*1 em **02/03/2026 14:25:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14H3.4625.6064.H81A.7266**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.07D.ABC** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 57/SEMAGRI/2026**

Elaborado por **JESSICA VALANDRO**, CPF: 118.01*.**7-*1, em **02/03/2026 14:24:18**, contendo 283 palavras.

ID: 2.07D.ABC, JESSICA VALANDRO(02/03/2026 14:24:18) Palavras:283
Cód. Autenticidade: 14A2.8A24.518K.185H.5045 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Código de Autenticidade deste Documento: 14A2.8A24.518K.185H.5045

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

MEMORANDO

Nº 49/SEMECT/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 03 de março de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Para: Secretaria Municipal de Obras

ILMO. SENHOR
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RONDÔNIA

Assunto: Em Atenção ao ID. 20788A1 solicitação de CEDÊNCIA de dotação orçamentária.

Sirvo-me do presente, em atenção ao ID 20788A1 – Memorando que solicita a **cedência de dotação orçamentária no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)**, destinada ao reforço de dotação para cobertura de despesas com **materiais de consumo**, visando atender às demandas e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Ressalta-se que a Secretaria gestora não dispõe, no momento, de saldo orçamentário suficiente para honrar as despesas correntes, especialmente aquelas relacionadas à aquisição de **peças e combustível**, itens indispensáveis para a manutenção da frota e execução dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a suplementação solicitada mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, evitando a paralisação das atividades operacionais desta Secretaria.

Diante do exposto, informo que o valor solicitado será CEDIDO PARCIALMENTE na ordem de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), e será ANULADO da funcional programática e categoria econômica, especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Valor R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Func. Prog.	2038	Gestão de Apoio Administrativo - SEMECT			
Categ. Econ.	33.90.14.00	Diária Civil	108	1.500.0000.0000	20.000,00
Categ. Econ.	33.90.32.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	110	1.500.0000.0000	10.000,00
Valor por ação				R\$	30.000,00
Func. Prog.	2039	EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS			
Categ. Econ.	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	116	1.500.0000.0000	30.000,00
Valor por ação				R\$	30.000,00
Func. Prog	2041	AQUISIÇÃO DE MOB. E ELETRODOMÉSTICOS - SEMECT			
Categ. Econ.	44.90.52.00	Equipamento e material permanente	121	1.500.0000.0000	10.000,00
Valor por ação					10.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO.				R\$	70.000,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Renaldo Francisco Loiola

Secretário Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RENALDO FRANCISCO LOIOLA**, CPF: 733.99*.**2-*4 em **03/03/2026 10:58:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1030.2H58.0002.U026.5774**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.080.C1E** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 49/SEMECT/2026**

Elaborado por **PAMELA HELOISA DA SILVA**, CPF: 061.78*.**2-*8, em **03/03/2026 10:57:41**, contendo 333 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1086.4857.0418.A50A.1534

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

MEMORANDO

Nº 152/SEMFA/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 02 de março de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Finanças e Administração;

Para: Gabinete do Prefeito/Planejamento.

Assunto: Em Atenção ao ID. 2.078.8A1 de solicitação de CEDÊNCIA de dotação orçamentária.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para em ATENÇÃO ao ID. 2.078.8A1 Memorando que solicita CEDÊNCIA de dotação orçamentária, informo que a Secretaria Municipal de Finanças e Administração tem a disponibilidade de ceder o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária para cobertura de despesas relacionadas à manutenção e operacionalização das máquinas pesadas pertencentes à frota municipal, bem como à aquisição de combustíveis e demais materiais de consumo indispensáveis à execução dos serviços de recuperação, conservação e melhorias das estradas vicinais para atender a demanda e manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Alto Alegre dos Parecís/RO, uma vez que, a Secretaria Municipal de Obras já não dispõe de recursos orçamentário para honrar a referida despesa.

Diante do exposto, informo que o valor disponível para cedência será ANULADO da funcional programática e categoria econômica, especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Valor R\$
Entidade	02.000	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.005	Secretaria Municipal de Finanças e Administração			
Func. Prog.	04.1230002.2044	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFA			
Categ. Econ.	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	139	1.500.0000.0000	10.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140	1.500.0000.0000	10.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	141	1.500.0000.0000	1.000,00
Valor por ação				R\$	21.000,00
Func. Prog.	04.1290013.2047	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA			
Categ. Econ.	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	158	1.500.0000.0000	10.000,00
Valor por ação				R\$	10.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO.				R\$	31.000,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, CPF: 020.88*. **2- *5 em 02/03/2026 14:25:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1423.6R25.745H.8388.0002, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.07D.A41 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 152/SEMFA/2026

Elaborado por **RAIANY RAFAELA PIRES CARDOSO**, CPF: 062.62*. **2- *1, em 02/03/2026 14:22:04, contendo 272 palavras.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Código de Autenticidade deste Documento: 1412.0R22.504K.X782.6187

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

MEMORANDO

Nº 72/SEMURB/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 03 de março de 2026.

Da: Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Urbanos.

Para: Secretaria Municipal de Obras

ILMO. SENHOR
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RONDÔNIA

Assunto: Em Atenção ao ID. 20788A1 solicitação de CEDÊNCIA de dotação orçamentária.

Sirvo-me do presente, em atenção ao ID 20788A1 – Memorando que solicita a **cedência de dotação orçamentária no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinada ao reforço de dotação para cobertura de despesas com **materiais de consumo**, visando atender às demandas e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Ressalta-se que a Secretaria gestora não dispõe, no momento, de saldo orçamentário suficiente para honrar as despesas correntes, especialmente aquelas relacionadas à aquisição de **peças e combustível**, itens indispensáveis para a manutenção da frota e execução dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a suplementação solicitada mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, evitando a paralisação das atividades operacionais desta Secretaria.

Diante do exposto, informo que o valor solicitado será CEDIDO PARCIALMENTE na ordem de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, e será ANULADO da funcional programática e categoria econômica, especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Valor R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
Func. Prog.	2048	Gestão de Apoio Administrativo - SEMURB			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	Diária Civil	162	1.500.0000.0000	5.000,00
Valor por ação				R\$	5.000,00
Func. Prog.	2053	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	184	1.500.0000.0000	20.000,00
Valor por ação				R\$	20.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO.				R\$	25.000,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Francisco Aparecido Mota
Secretário Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por FRANCISCO APARECIDO MOTA - SECRETARIO, CPF: 289.55*. **2-*0 em 03/03/2026 12:45:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1230.0345.139E.U03E.1500, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Informações do Documento

ID do Documento: **2.082.B75** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 72/SEMURB/2026**.

Elaborado por **EVELYN KAROLINE DA SILVA CRUZ**, CPF: 039.46*. **2-*1 , em **03/03/2026 12:45:15**, contendo 294 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1246.0X45.1154.E579.4405

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 55/SEMPOG/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 02 de março de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Para: Secretaria Municipal de Obras

ILMO. SENHOR

EDILSON PEREIRA DOS SANTOS

DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RONDÔNIA

Assunto: Em Atenção ao ID. 20788A1 solicitação de CEDÊNCIA de dotação orçamentária.

Sirvo-me do presente, em atenção ao ID 20788A1 – Memorando que solicita a **cedência de dotação orçamentária no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)**, destinada ao reforço de dotação para cobertura de despesas com **materiais de consumo**, visando atender às demandas e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Ressalta-se que a Secretaria gestora não dispõe, no momento, de saldo orçamentário suficiente para honrar as despesas correntes, especialmente aquelas relacionadas à aquisição de **peças e combustível**, itens indispensáveis para a manutenção da frota e execução dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a suplementação solicitada mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, evitando a paralisação das atividades operacionais desta Secretaria.

Diante do exposto, informo que o valor solicitado será CEDIDO PARCIALMENTE na ordem de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), e será ANULADO da funcional programática e categoria econômica, especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Valor R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
Func. Prog.	2060	Gestão de Apoio Administrativo - SEMPOG			
Categ. Econ.	33.90.14.00	Diária Civil	196	1.500.0000.0000	10.000,00
Categ. Econ.	33.90.30.00	Material de Consumo	197	1.500.0000.0000	10.000,00
Valor por ação			R\$		20.000,00
Func. Prog.	2061	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - SEMPOG			
Categ. Econ.	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	199	1.500.0000.0000	10.000,00
Valor por ação			R\$		10.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO.			R\$		30.000,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*.**2-*7 em **02/03/2026 12:48:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1264.3R48.550X.8416.4188**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Informações do Documento

ID do Documento: **2.07B.A14** - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº **55/SEMPOG/2026**

Elaborado por **MARILETE DELARMELINA**, CPF: 340.60*. **2-*0 , em **02/03/2026 12:48:16**, contendo 300 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1240.8H48.1161.V50H.7270

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

